GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Compras

Núcleo de Compras de Insumos

Adendo n.º - ANEXO - III - MODELO DE PROPOSTA/2021 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP/NCOIN

Brasília-DF, 28 de junho de 2021.

ANEXO III

ATO CONVOCATÓRIO N° 060/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA E COM ARMAMENTO NÃO LETAL "ARMA DE CHOQUE ELÉTRICO" E AGENTE DE PORTARIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO ELEMENTO TÉCNICO № 8/2021 - IGESDF/UNAP/SUNAP/GEOPE/NUSEG, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF

MODELO DE PROPOSTA

A empresa _______ (razão social), inscrita no CNPJ sob o número ______, sediada no endereço ________ (citar endereço completo), para fins de participação no presente processo Seleção de Fornecedores n.º _______, vem pela presente apresentar - em anexo - sua proposta de preços para registro e prestação do serviço, de acordo com as exigências do Ato Convocatório supracitado.

1) A proposta deverá ser apresentada na seguinte ordem: Nº do item da sequência e descritivo do objeto em conformidade com o Elemento Técnico e valor unitário. Por ultimo deverá ser apresentado o valor total da proposta.

2) O preço ofertado tem como referência o preço praticado no mercado, estando nele INCLUÍDAS todas as despesas, como tributos, encargos, frete, descarregamento até o interior do local estipulado para entrega do produto, embalagem e demais encargos e/ou descontos que porventura possam recair sobre o PREÇO OFERTADO.

3) O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, a partir do Atesto da Nota Fiscal por parte do CONTRATANTE, exclusivamente, por meio de depósito bancário em conta corrente.

4) Estamos cientes de que se necessário a Ordem de Fornecimento será encaminhada pelo

IGESDF para nosso endereço eletrônico abaixo informado e nos comprometemos a acusar o

recebimento: - Endereço eletrônico: ______.

- 5) Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega dos produtos, assim como concordamos com a inclusão de outros locais no território do Distrito Federal.
- 6) Prazo de validade da proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da sua assinatura.
- 7) Em anexo, encaminhamos a Proposta Comercial, conforme os termos do Ato Convocatório e declaramos estar cientes de todas as cláusulas do instrumento convocatório.
- 8) Apresentamos, conforme exigido no Ato Convocatório, os dados bancários para pagamento mediante depósito bancário em conta corrente, constando:
 - Nome e número do Banco:
 - Agência:
 - Número da conta corrente:

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, tais como tributos, seguros, transporte, pagamento de mão de obra, treinamento, frete até o destino, seguros, garantia e todos os demais encargos e/ou descontos porventura existentes.

Local/data

(Assinatura do responsável pela empresa)

Nome/Cargo



Documento assinado eletronicamente por **NEOSNARDO BARBOSA NUNES JÚNIOR** - **Matr.0000871-9**, **Especialista em Compras e Contratos**, em 15/07/2021, às 10:04, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **64795686** código CRC= **BB630072**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746

04016-00032335/2021-10 Doc. SEI/GDF 64795686

Criado por 00008719, versão 3 por 00008719 em 28/06/2021 16:40:20.